



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Carta Aberta do Conselho Federal da OAB para o XXXVIII Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL

O Conselho Federal da OAB saúda as Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL por sua atuação na defesa e promoção dos direitos humanos, cumprimentando também as autoridades do Estado Brasileiro presentes neste encontro.

O Conselho Federal da OAB é a maior instância que representa a Ordem dos Advogados do Brasil, tendo entre seus objetivos a defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos. E, sobre estes temas, deixamos como proposição ao debate e adoção de medidas, algumas questões que retratam a situação atual política de direitos humanos no Brasil.

Primeiramente, gostaríamos de abordar o acesso à saúde frente a pandemia de Covid-19 no país. Além dos agravamentos da situação da saúde no Brasil em razão desta doença, com o alto número de mortes que chegaram a mais de 600 mil, evidenciou-se uma demonstração do acesso desigual à saúde. Alertamos para os desafios enfrentados para além da pandemia, como os quase 100% dos pacientes de doenças raras que ficaram sem acesso à saúde durante o período da doença, além da falta de acesso à medicação e aos tratamentos multidisciplinares necessários.

Ainda, mencionamos o insuficiente tratamento do Poder Público Brasileiro no combate à fome. Nesse sentido o CFOAB apresentou uma Ação Judicial no Supremo Tribunal Federal(ADPF nº 885) em face das ações e omissões do Poder Público Federal na gestão da fome no Brasil, em especial, quanto à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à má condução do Programa Bolsa Família, à redução de gastos com o Programa Cisternas, com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o Programa de Aquisição de Alimentos e com a concessão do auxílio emergencial em valor insuficiente, tudo retratado numa situação de insegurança alimentar na população brasileira, que atualmente quase 10%, cerca de 19,1 milhões de brasileiros estão passando fome.

Por fim, apontamos a situação da violência doméstica contra crianças, adolescentes e mulheres no Brasil. Apesar dos instrumentos legais nacionais e internacionais de proteção às crianças e adolescentes e às mulheres reconhecidos pelo país, alertamos para os altos números de violência a estes grupos vulneráveis, especialmente, atentando ao agravamento da situação frente a pandemia do Covid-19. Em 2018, os dados apontavam para 57% dos casos de violência contra crianças ocorriam dentro de casa, com o registro de que cerca de 68% das crianças brasileira até 14 anos, equivalente a 30,3 milhões de criança, já teriam sofrido violência corporal em casa. No primeiro semestre de 2021, aponta-se que 81% dos casos da violência contra crianças e adolescentes ocorreram dentro de casa, com mais de 50 mil denúncias de violência durante esse período. Em relação às mulheres a situação não é diferente, segundo pesquisa do Instituto Datafolha, 1 a cada 4 mulheres acima de 16 anos afirmam ter sofrido algum tipo de violência durante a pandemia no Brasil, com um aumento para 49% das agressões ocorrendo dentro de casa. Considerando o ano de 2020, a Polícia Militar recebeu quase 700 mil denúncias de violência doméstica, 16% a mais do que no ano de 2019. Saliente-se, ainda, que essa violência se torna ainda mais contundente quando atinge pessoas com deficiência, temática por demais inviabilizada em nosso País.

Em conclusão, diante do apresentado, gostaríamos de recomendar a atenção destas questões neste RAADH como pontos alarmantes sobre a situação de direitos humanos no Brasil, esperando sejam adotadas medidas legais e políticas por parte do Estado.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB.